



DECRETO Nº. 00550, DE 13 DE MARÇO DE 2026

“CANCELA DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, EMPENHADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES. E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado do Espírito Santo, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fundamentado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64, considerando haver justificativas para os cancelamentos,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam, por força deste decreto, canceladas as despesas empenhadas em exercícios anteriores no valor de **R\$ 625,84** (seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), **inscritos em Restos a Pagar – NÃO PROCESSADOS**, nos balanços gerais do PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES, Estado do Espírito Santo, conforme discriminados na planilha abaixo:

Credor: BANESTES SA			
Nº Contrato: 0000261/2023			
Empenho: 471	Data do Empenho: 13/02/2025	Processo: 0005108/2024	R\$ 625,84
Total			R\$ 625,84

Art. 2º. As Despesas citadas no artigo 1º (não processadas) são canceladas por não haver comprovação suficiente que caracterize a efetiva realização das mesmas,



devendo, tão-somente, serem formalizadas as suas baixas legais no passivo do balanço patrimonial, assim como suas contas de controle de Restos a Pagar no exercício de 2026.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E PROVIDENCIE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sooretama-ES

13 (treze) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Assinado por FERNANDO CAMILETTI 080.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
13/03/2026 17:00:08

FERNANDO CAMILETTI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Assinado por HOBERDAN DA ROCHA VALE 128.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
13/03/2026 15:54:23

HOBERDAN DA ROCHA VALE

Secretário Municipal de Administração